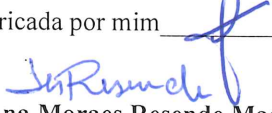



**Ata da 169ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 21/07/2022**

No 21 dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pela Diretora Presidente, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Bárbara Carneiro Caniçali, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco e a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, secretariados pela Assistente Administrativa Joseane Bravim Nicoli. **1 – Reajuste da Tarifa de Gás Canalizado. Processo 2021-8MHCG e Processo 2022-LSIDF.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que apresentou o parecer técnico ARSP/DC/ASTET N°006/2022 contendo as análises dos pleitos da Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás apresentados mediante a carta ES GÁS/DPR/GREG n°47/2022, sobre o reajuste anual da margem média de distribuição, sobre a homologação do reajuste tarifário em função do reajuste do preço do gás (atualização do preço da molécula do gás), conforme previsto no contrato de concessão para exploração do serviço público de distribuição de gás canalizado e sobre a tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD-GÁS). Com o reajuste da margem média de distribuição aplicável a partir de primeiro de agosto de 2022, considerando a aplicação de índice definido no contrato de concessão (IGP-M), o valor da margem média de distribuição passa de R\$ 0,28462/m<sup>3</sup> a R\$ 0,31514/m<sup>3</sup>, o que representa uma variação de 10,723%. A diretora explicou que a cláusula 12.13 do contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de gás canalizado prevê a necessidade de homologação do regulador para o reajuste do preço da molécula do gás, a qual é repassada pelo supridor, conforme critérios firmados mediante contrato de compra e venda de gás natural, também denominado contrato de suprimento, firmado pela concessionária responsável pelo serviço de distribuição de gás canalizado e o supridor. Ressaltou que para esta parcela da tarifa, apenas está sob a competência da ARSP, a homologação citada. Ademais, informou que o contrato de suprimento que foi adotado com a finalidade da referida homologação, respeita a decisão liminar proferida no bojo da ação civil pública n° 0017766-63.2021.8.08.0024, até que tal decisão seja modificada ou revogada. Esclareceu ainda, que o preço do gás é formado por duas parcelas: preço da molécula do gás e preço do transporte do gás e que, a presente homologação ocorre em função do reajuste do preço da molécula de gás, também aplicável a partir de primeiro de agosto de 2022. Desta forma, o preço do gás passa de R\$2,7890/m<sup>3</sup> a R\$2,9081/m<sup>3</sup> sem impostos, correspondendo a uma variação de 4,27% de preços pelo supridor. Com o reajuste anual da margem média de distribuição e a referida homologação a partir de 01° de agosto de 2022, haverá um incremento de 4,87 % na tabela tarifária. Em relação ao pleito da TUSD, a diretora informou que para o presente ciclo tarifário, já há definição da referida tarifa no artigo 43 da Resolução ARSP n°046/2021, conforme disposto na cláusula VII, do Anexo I do contrato de concessão e que a proposta da concessionária será avaliada oportunamente. Também foi apresentada minuta de resolução contendo a tabela tarifária reajustada, com vigência a partir de 01° de agosto de 2022, sem a inclusão dos impostos e tributos. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 12:00 horas e eu Joseane Bravim Nicoli Assistente Administrativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim \_\_\_\_\_ e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

  
**Joana Moraes Resende Magella**  
Diretora Presidente

  
**Bárbara Carneiro Caniçali**  
Diretora Administrativa e Financeira

  
**Kátia Muniz Côco**  
Diretora de Saneamento Básico e  
Infraestrutura Viária

  
**Débora Cristina Niero**  
Diretora de Gás Canalizado e Energia -  
Respondendo